



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 506, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 9916/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item III da PORTARIA TRT CGP n.º 058, de 07.03.2022](#), que colocou o servidor **JOSÉ GLEYDSON OLIMPIO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, matrícula n.º 201.349.302, lotado na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente